



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 145396274

Ref.: OfícioSGP-13 nº 95/2025

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento da Vereadora Luna Zarattini, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), acerca do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Fóruns de Assistência Social - FAS e as etapas da Conferência Municipal de Assistência Social.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 17/11/2025, às 12:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145396274** e o código CRC **E37012FC**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARCERIAS - CGPAR

Rua Libero Badaro, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3291-9765

PROCESSO 6010.2025/0001679-8

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CGPAR Nº 129816175

São Paulo, 23 de julho de 2025.

À SMADS/GSUAS

Sra Coordenadora

Em atenção ao encaminhamento (128934016), informa-se:

a) Quanto ao panorama atual da rede socioassistencial no município de São Paulo:

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) estrutura sua rede socioassistencial por meio de serviços diretos da administração pública e por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e normativas correlatas.

A rede direta de referência é composta por:

- 32 Supervisões de Assistência Social (SAS), responsáveis pela coordenação e monitoramento da política pública em cada território;
- 54 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que executam a proteção social básica;
- 32 Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), voltados à proteção especial de média complexidade;
- 6 Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP);
- 1 Coordenação de Pronto Atendimento Social (CPAS), com atuação em situações

emergenciais.

A rede conveniada, por sua vez, é composta por 1.386 serviços executados por 348 OSCs, totalizando 245.284 vagas, organizadas da seguinte forma:

- Proteção Social Básica com 763 serviços:
 - 694 SCFV ;
 - 66 SASF;
 - 01 CRECI;
 - 01 Restaurante Escola;
 - 01 Serviço de Alimentação Domiciliar para Idosos .
- Proteção Social Especial de Média Complexidade com 245 serviços:
 - 50 MSE-MA;
 - 38 NPJ;
 - 37 NAISP - Nucleo de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
 - 31 SEAS;
 - 27 Centro Dia Idoso;
 - 40 SPSCAVV;
 - 17 Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua;
 - 03 Centro Dia PCD;
 - 01 Bagageiro;
 - 01 Projeto CARUA.
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade com 378 serviços:
 - 149 SAICA;
 - 144 Centros de Acolhida;
 - 21 República;
 - 19 ILPI;
 - 15 Residência Inclusiva;
 - 10 Vila Reencontro;
 - 05 Casa Lar;
 - 05 Acolhimento Familiar;
 - 04 Acolhida para Mulheres Vítimas de Violência;
 - 01 Arsenal da Esperança;

- 01 Acolhida com Inserção Produtiva;
- 01 Acolhida para Gestantes e Puérperas;
- 01 Acolhida para Catadores;
- 01 Hospedagem para População de Rua;
- 01 CPMSV;.

c) Quanto à estrutura dos repasses financeiros às entidades conveniadas:

Os repasses financeiros às OSCs são disciplinados pela Instrução Normativa SMADS nº 02/2024, com base no instrumento denominado Previsão de Receitas e Despesas (PRD), que integra o Plano de Trabalho da parceria. A PRD estabelece a previsão dos custos diretos e indiretos e o valor do repasse mensal. Os recursos são transferidos mensalmente para conta bancária específica do serviço. A PRD deve ser atualizada anualmente ou revista em caráter excepcional, mediante justificativa.

Atenciosamente,



Leila Cristina Pereira da Silva
Coordenador(a) I
Em 23/07/2025, às 16:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129816175** e o código CRC **D72DE684**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Antonio Prado, 33 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001679-8

Informação SMADS/COMAS Nº 130967193

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Encaminhamento 130931551 e 127773110

Com escusas ao tempo transcorrido segue resposta abaixo.

Em resposta ao Ofício SGP.13 nº 95/2025 de autoria da vereadora Luna Zarattini enviamos o presente solicitando atendimento ao item 3, que replicamos abaixo:

3. Sobre a Conferência Municipal de Assistência Social:

a) Quais as etapas previstas para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social em 2025?

- Resolução COMAS nº 2346/2025 - Criação da Comissão Organizadora da Conferência
- Resolução COMAS nº 2369/2025 - Lançamento da 16ª Conferência de Assistência
- Resolução COMAS nº 2380/2025 - Composição da Comissão Organizadora
- Resolução COMAS nº 2413/2025 - Composição das Comissões Regionais
- Resolução COMAS nº 2400/2025 - Atribuições das Comissões Regionais e a normatização das 32 Conferências Regionais
- Resolução COMAS nº 2450/2025 - Altera a data de realização da Conferência Municipal
- Resolução COMAS nº 2415/2025 - Altera a data de realização das 32 regionais.

Link para acesso das resoluções: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/16%C2%AA-confer%C3%A4ncia-municipal-de-assist%C3%A4ncia-social-de-s%C3%A3o-paulo

b) Qual o cronograma detalhado, incluindo as conferências regionais ou pré-conferências?

O Cronograma Geral segue anexado no documento 130968066

Todos os relatos das reuniões sobre o processo conferencial foram referendados em plenária e constam no SEI nº 6024.2024/0014845-1, que foi compartilhado com o Ministério Público para acompanhamento de todo processo conferencial.

Nos relatos constam todos os encaminhamentos efetuados e justificativas efetuadas pela SMADS para a implementação das Conferências Regionais e Municipal.

CONFERENCIAS REGIONAIS:

Foi regida pela Minuta de Regimento interno das conferências regionais.

Link: https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/minuta-regimento-interno-regionais-2025-pdf

Para acessar o CONFERIR.

Link: https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/conferir-25-xlsx

Confira a data das regionais:

TERRITÓRIO	DATALOCAIS	
Casa Verde/ Cachoeirinha	16/07	CCJ Ruth Cardoso - Avenida Deputado Emílio Carlos, 3641 - Vila dos Andrades
Sapopemba	16/07	Fábrica de Cultura de Sapopemba, -Rua Augustin luberti, nº 300 - Fazenda da Juta
Pinheiros	16/07	CAMP Pinheiros - Rua Galeno de Almeida, 547 - Pinheiros
Capela do Socorro	16/07	SOBEI - Avenida Rubens Montanaro de Borba, 477 - Cidade Dutra
Itaquera	17/07	Circo Social Dom Bosco - Rua do Contorno, s/n - Cidade Antônio Estevão de Carvalho
Penha	17/07	Circo Social Vila Ré - Rua Santo Henrique, 50 - Cidade Patriarca
Parelheiros	17/07	CCJA CEDESP Anna Lapini - Rua Frei Eustáquio, 250 - Jardim Silveira
Santana/Tucuruvi	17/07	Paróquia Santa Cruz - Avenida Santa Inês, 2229 - Mandaqui
Campo Limpo	18/07	CEU Campo Limpo - Avenida Carlos Lacerda, 678 - Vila Pirajussara
Jaçanã/Tremembé	18/07	Recanto NAIS São Luis Guanella - Av. Luis Carlos Gentile de Laet, 1736 - Horto Florestal
Vila Maria/Vila Guilherme	18/07	CCA Casa Dom Macário - Rua Amambaí, 1415 - Vila Maria
Vila Prudente	18/07	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente - Rua José Zappi, 120 - Vila Prudente
Santo Amaro	21/07	CCA Carmen Mendes - Rua Vigário Taques Bitencourt, 195 - Santo Amaro
Ipiranga	21/07	CEU Meninos - Rua Barbinos, 111 - São João Clímaco
Freguesia/Brasilândia	21/07	CCJ Ruth Cardoso - Avenida Deputado Emílio Carlos, 3641 - Vila dos Andrades

TERRITÓRIO	DATA	LOCAIS
Cidade Tiradentes	21/07	Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes - Rua Inácio Monteiro, 6900 - Jardim São Paulo
São Miguel Paulista	22/07	CEU São Miguel - Rua José Ferreira Crespo, 475 - São Miguel Paulista
Guaianases	22/07	CEU Lajeado - Rua Manuel da Mota Coutinho, 293 - Lajeado
Perus	22/07	Associação Azarias - Rua Crispim do Amaral, 33 - Perus
Itaim Paulista	22/07	CEU Parque Veredas - Rua Daniel Muller, 347 - Itaim Paulista
Butantã	22/07	CEU Butantã - Av. Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870 - Jd. Esmeralda
Cidade Ademar	23/07	CCINTER Santa Terezinha - Av. Professor Cardoso de Melo Neto, 1000 - Jd. Santa Terezinha
Sé	23/07	Instituto Dom Bosco - Praça Coronel Fernando Prestes, 233 - Bom Retiro
Jabaquara	23/07	Colégio Emilie de Villeneuve - R. Madre Emilie de Villeneuve, 331 - V. Sta Catarina
M'Boi Mirim	24/07	Clube da Turma - Travessa Maestro Massaino, s/n - Estância Tangará
Lapa	24/07	CEDESP Santo Antônio - Avenida Santa Marina, 534 - Água Branca
Aricanduva/Vila Formosa	24/07	CENLEP Nosso Lar - Avenida Regente Feijó, 1500 - Água Rasa
Mooca	24/07	CCA Unibes - Rua Pedro Vicente, 569 - Pari
Vila Mariana	25/07	Faculdade Paulus de Comunicação - Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana
Pirituba/Jaraguá	25/07	CEU Pêra-Marmelo - Rua Pêra-Marmelo, 226 - Jardim Santa Lucrécia
São Mateus	25/07	CEDESP - Rua Chantal, 28 - Vila Bela
Ermelino Matarazzo	25/07	Fatec Ermelino Matarazzo - Avenida Água de Haia, 2983 - Cidade Antônio Estevão de Carvalho

CONFERENCIA MUNICIPAL:

Regimento Interno da Conferencia Municipal.
 Link: https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/16_conferencia_minuta_regimento-pdf

DATAS: 12, 13 e 14 DE AGOSTO DE 2025

- Dias 12 e 14: Hakka Eventos - R. São Joaquim, 460 - Liberdade, São Paulo
- Dia 13: Uninove: Av. Dr. Adolpho Pinto, 109 - Barra Funda, São Paulo (Entrada pela Av. Francisco Matarazzo, 364).

C) Qual será a metodologia adotada para garantir ampla participação social e acesso à informação nos territórios?

As Comissões Organizadora Central e Comissão Organizadora Regional atuaram conjuntamente na organização e divulgação nos territórios. Houve no âmbito do COMAS e das regionais a ampla divulgação dos processos Conferenciais, por meio de reuniões regionais e pela divulgação no site do COMAS e de SMADS.

As SAS com o auxílio da Comissão Regional realizaram reuniões com as organizações, trabalhadores e usuários visando a socialização e divulgação das Conferências Regionais, nestas reuniões foram discutidos os eixos temáticos da Conferência e o CONFERIR, a fim de antecipar, subsidiar e qualificar a participação e discussões nas Conferências Regionais.

As Conferências Regionais, foram regidas pelo Regimento Interno com os destaques e alterações propostas pelos participantes de cada regional e deliberadas na plenária regional.

Os Delegados aclamados nas Conferências Regionais, tiveram suas inscrições efetivadas para a Conferência Municipal e foram contatados pelas SAS e Comissão Organizadora Regional, a fim de relembrar as datas de realização e o local de realização, bem como reforçar a importância da participação dos Delegados regionais para a defesa das propostas deliberadas. A empresa de Infraestrutura contratada, também reforçou com o Delegados a informação sobre a Conferência Municipal por meio de e-mails.

A secretaria executiva do COMAS-SP fica a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.



Dimar Bérgamo Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 11/08/2025, às 13:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130967193** e o código CRC **08AD93E1**.

CRONOGRAMA DA 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FASE	PRODUTO	RESPONSÁVEL	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
1	Planejamento	Aprovação do TR da Infraestrutura	COC	19/3				
		Aprovação do TR da Metodologia	COC	20/3				
		contrapartida	SMADS	21/3				
		Resolução de Lançamento e Normatização	COMAS	27/3				
		Definição dos locais e datas das Conferências Regionais	COC	26/3 a 9/4				
		Reunião com as 32 SAS para orientação das Comissões Regionais	COC	28/3				
		Resolução da composição das Comissões Organizadoras das 32 Regionais	COMAS		10/4			
2	Preparação e realização das 32 Conferências Regionais	Capacitação das SAS Sobre processo Conferências Regionais	COC				18/6	
		Reunião com as empresas contratadas	COC				02 e 03/07	
		Período de Inscrição para as 32 Regionais	COC				04 até 11/07	
		Elaboração do material para capacitação das 32 SAS para as Conferências Regionais	Metodologia				9 e 10/07	
		Impressão dos materiais para as Conferências Regionais	Infraestrutura				10 até 12/07	
		Entrega dos kits da Regional	Infraestrutura				13 e 14/07	
		Realização das 32 Conferências Regionais de Assistência Social	Metodologia			16 até 25/07		
		Sistematização das Conferências Regionais	Metodologia			25/7 a 31/7		
		Validação da Sistematização	COC				1/8	
3	Preparação e realização da 16ª Conferência Municipal	Entrega ao COMAS dos cadernos da sistematização das Conferências Regionais	Metodologia				1 e 2/08	
		Definição do Local da Conferência	COC				23-Jul	
			COC					
		Período de Inscrição para a Conferência (delegados, observadores e convidados)	COMAS					
		Reunião Preparatória com as empresas	Infraestrutura				28/07 até 01/08	
		Impressão do Caderno do Conferencista	Metodologia				26/7	
		Entrega dos Kits do conferencista	Infraestrutura					02 até 04/08
4	Pós Conferência Municipal	Realização da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social	Metodologia					12-Aug
		Capacitação e entrega do relatório técnico para subsídios dos delegados eleitos para Conferência Estadual	Metodologia					12, 13 e 14
		Sistematização da Conferência Municipal	Metodologia					22/8
		Validação da Sistematização pelo COMAS	COMAS					25/8
		Envio das informações e sistematizações para o CONSEAS (eles ainda não definiram a data)	Metodologia					26/8
		Aprovação da diagramação dos Anais	COMAS					a definir
		Entrega dos anais	Infraestrutura					10/9
								30/9



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL GESTÃO SUAS

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6010.2025/0001679-8

Informação SMADS/GSUAS Nº 141878672

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

À SMADS/GAB/CG

Considerando os questionamentos dispostos no doc. SEI 127099754, bem como as encaminhamentos das áreas técnicas da Coordenação de Gestão de Parcerias - CGPAR (129816175), da Divisão de Pesquisa e Georreferenciamento (SMADS/GSUAS/COVS/DPGEO), vinculada à Coordenação do Observatório de Vigilância Socioassistencial (130923176), do Conselho Municipal de Assistência Social (130967193, 130968066 e 130970691), acolhemos às manifestações das áreas técnicas e do COMAS e complementamos o presente com resposta ao Item e sbitem descritos abaixo:

1. Sobre a situação do SUAS no município de São Paulo:
- b. Quais são os principais desafios identificados pela SMADS no funcionamento do SUAS para o período 2025-2028?

Dentre os instrumentos que orientam a Política de Assistência Social em São Paulo, destacam-se o Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo 2016-2026, o Programa de Metas 2025-2028 do Município e o Plano Plurianual 2022-2025. Esses documentos, em conjunto com as deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social e outros espaços de pactuação, servirão de referência para a formulação das prioridades futuras e para a compreensão dos desafios ainda a serem vencidos pela assistência social no município.

Como apresentado por SMADS/GAB/AT no doc. SEI 131005836, serão empreendidos esforços para atender aos questionamentos do Item 2.

Atenciosamente,



Refferson Lima Silva
Assessor(a) III

Em 03/09/2025, às 18:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141878672** e o código CRC **C3AB10DE**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6010.2025/0001679-8

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 142433769

São Paulo, 12 de setembro de 2025.

SMADS/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao item 2. do Ofício SGO 13 nº95/2025 (127099754), manifestamos:

Os fóruns de assistência social são espaços independentes e autônomos da sociedade civil, compostos por usuários, trabalhadores e entidades que integram a rede socioassistencial. Sua função é promover o debate, articular propostas e mobilizar os diferentes segmentos para o fortalecimento da Política de Assistência Social, sempre a partir da perspectiva dos sujeitos diretamente envolvidos.

Por sua natureza e papel no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os fóruns não estão subordinados ao Poder Executivo ou ao Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS-SP). São instâncias próprias de organização e participação, previstas nas diretrizes do SUAS e reconhecidas pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que assegura a participação popular como princípio fundamental.

Embora independentes, os fóruns mantêm diálogo permanente com a gestão municipal. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) tem buscado apoiar esses espaços por meio da participação ativa em reuniões e atividades promovidas, assegurando um canal de escuta e de construção conjunta. Essa aproximação se evidencia, sobretudo, pela presença da alta gestão da Secretaria nas agendas convocadas pelos FAS. A participação da Secretária Municipal reafirma o compromisso institucional com a escuta qualificada e com o fortalecimento da participação social. Do mesmo modo, ressalta-se a atuação da Coordenadora de Gestão de Parcerias, que esteve presente em encontros voltados ao diálogo sobre normativas fundamentais para a boa execução das ações, contribuindo para a troca de informações e o esclarecimento de demandas.

Esse envolvimento demonstra a importância atribuída pela SMADS à valorização da participação social no SUAS, respeitando a autonomia dos fóruns e reconhecendo-os como espaços legítimos de representação e mobilização da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS-SP) é o órgão institucional de controle social da Política Municipal de Assistência Social. Sua existência e funcionamento estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que estabelecem os conselhos como instâncias deliberativas, normativas, fiscalizadoras e de acompanhamento da política, em caráter permanente e paritário.

No âmbito municipal, o COMAS-SP atua como espaço de participação popular e gestão democrática da Assistência Social, assegurando que usuários, trabalhadores e entidades da rede socioassistencial participem de forma equitativa das decisões que afetam o SUAS na cidade. Sua composição é paritária, formada por representantes do poder público municipal e da sociedade civil, garantindo pluralidade de vozes e a defesa de interesses coletivos. Entre suas atribuições, estão:

- Deliberar sobre a política municipal de assistência social e acompanhar sua execução;
- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e a proposta orçamentária do setor;
- Normatizar e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais;
- Inscrever e acompanhar entidades e organizações de assistência social no município;
- Convocar e organizar as Conferências Municipais de Assistência Social;
- Monitorar o cumprimento das deliberações das conferências;
- Garantir o diálogo e articulação entre os diversos segmentos que compõem o SUAS local.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), como órgão gestor da política no município, desempenha papel essencial no fortalecimento institucional do COMAS-SP, fornecendo suporte técnico, administrativo, logístico e orçamentário para seu pleno funcionamento. Esse apoio inclui:

- Disponibilização de equipe técnica e administrativa de suporte;
- Cessão de espaço físico e infraestrutura para as atividades;
- Fornecimento de informações e dados necessários às deliberações;
- Apoio à realização das eleições para escolha de representantes da sociedade civil;
- Apoio à organização das Conferências Municipais, garantindo condições para ampla participação popular;
- Viabilização de recursos financeiros e materiais para as ações do conselho.

O COMAS-SP é, portanto, instância de governança democrática do SUAS, articulando o diálogo entre gestão pública e sociedade civil, assegurando transparência, legitimidade e participação social nas decisões. Ao oferecer subsídios para seu funcionamento e processos participativos, a SMADS cumpre o papel de garantir as condições necessárias para que o conselho exerça plenamente suas funções, fortalecendo, assim, a política municipal de assistência social e o princípio constitucional da participação popular.



Isabela Calil Quintino

Assessor(a) IV

Em 12/09/2025, às 09:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142433769** e o código
CRC **BA9E2165**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001679-8

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 144753690

INTERESSADS: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania / Vereadora Luna Zarattini

ASSUNTO: Ofício SGP-13 nº 95/2025 - Requerimento nº 13/25. Solicitação de informações a respeito da situação do SUAS, FAS e as etapas da Conferência Municipal de Assistência Social.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado, (SEI 144408360), encaminho manifestação dos setores técnicos desta Pasta, (SEI 129816175, 130967193, 141878672 e 142433769).



Ronaldo Fernandes de Paula
Chefe de Gabinete

Em 30/10/2025, às 18:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144753690** e o código CRC **00A9B982**.